

LEI Nº 3254 de 20 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre a suplementação de dotações do Orçamento vigente, e dá outras providências.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias e seus respectivos valores somam o total de R\$ 1.676.175,20 (um milhão quinhentos e seiscentos e setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) do Orçamento de 2014:

14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
14.02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
14.02	339036.06.122.0307.2.050.01.400001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 100.000,00
14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
14.02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
14.02	339039.06.122.0307.2.050.01.400001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 400.000,00
14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
14.02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
14.02	339030.06.122.0307.2.050.01.400001	Material de consumo	R\$ 200.000,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
11.02	339039.08.244.0204.2.120.02.500010	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 98.875,20
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
11.02	339039.08.244.0204.2.110.02.500010	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 18.000,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
11.04 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
11.04	3.00.00.00	Despesas Correntes	
11.04	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
11.04	335041.08.243.0204.2.050.01.500022	Contribuições	R\$ 550.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.110.05.500001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	108.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.120.05.500005	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	64.800,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.130.05.500008	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	9.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339036.08.244.0204.2.130.05.500009	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	750,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.130.05.500009	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	750,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.525.01.500010	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	18.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.130.02.500003	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	108.000,00

Art. 2º. As dotações de que trata o artigo anterior referente ao valor total de R\$ 1.676.175,20 (um milhão quinhentos e seiscentos e setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), serão cobertas por anulações das seguintes dotações:



14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

14.02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
14.02	339036.06.122.0307.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	(Ficha 331) R\$	100.000,00

14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

14.02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
14.02	339039.06.122.0307.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 358) R\$	400.000,00

14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

14.02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
14.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
14.02	339030.06.122.0307.2.050.01.110000	Material de consumo	(Ficha 363) R\$	200.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	335041.08.244.0204.2.120.02.500003	Contribuições	(Ficha 273) R\$	98.875,20

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	335041.08.244.0204.2.110.02.500003	Contribuições	(Ficha 270) R\$	78.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.04 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

11.04	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.04	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.04	335043.08.243.0204.2.050.01.500022	Subvenções sociais	(Ficha 275) R\$	550.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	335041.08.244.0204.2.110.05.500001	Contribuições	(Ficha 271) R\$	108.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	335041.08.244.0204.2.120.05.500005	Contribuições	(Ficha 274) R\$	64.800,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339030.08.244.0204.2.130.05.500008	Material de consumo	(Ficha 251) R\$	9.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339030.08.244.0204.2.130.05.500009	Material de consumo	(Ficha 252) R\$	1.500,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	339039.08.244.0204.2.525.01.500020	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 240) R\$	18.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

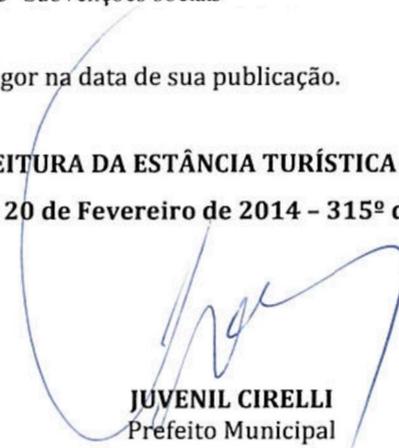
11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02	3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02	335043.08.244.0204.2.130.02.500003	Subvenções sociais	(Ficha 243) R\$	48.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP

Aos, 20 de Fevereiro de 2014 - 315º da Fundação


JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.


Luiz Eduardo Collaço
Secretário de Governo

